



COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CGC 76.483.817/0001-20
Companhia de Capital Aberto - CVM 1431-1

F A T O R E L E V A N T E

A Companhia Paranaense de Energia - Copel comunica ao mercado que foi autorizada, através da Resolução nº 146, de 21.06.2004, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, que trata da Revisão Tarifária da Companhia, a reajustar suas tarifas de fornecimento em 9,17% em média, com vigência a partir de 24.06.2004.

Adicionalmente, a ANEEL autorizou o percentual de 5,26% referente à recuperação da CVA, totalizando um reajuste médio de 14,43%.

A Companhia decidiu aplicar reajuste médio de 9% sobre as tarifas de fornecimento aos consumidores adimplentes.

Curitiba, 24 de junho de 2004

RUBENS GHILARDI
Diretor de Distribuição no exercício da
Presidência

RONALD THADEU RAVEDUTTI
Diretor de Finanças e de Relações com
Investidores

AÇÃO NOSSAS AÇÕES
SÃO NEGOCIADAS
NAS BOLSAS DE VALORES



abrasca
companhia associada

 **Latibex**



**ELP
LISTED
NYSE**